

Blitz tentará limpar bacia do Descoberto

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibmar) vai liderar, no máximo dentro de duas semanas, uma **blitz** nos 39 mil 100 hectares da área de Proteção Ambiental (APA) do Rio Descoberto, em cuja bacia a poluição avança indiscriminadamente, já começando a comprometer a qualidade da água que abastece parte de Brasília e sete cidades-satélites.

O trabalho deverá ser conduzido pelo biólogo João Batista Câmara, coordenador das APA's nacionais, que vai aplicar a instrução normativa nº 001/88, que proíbe as atividades de suinocultura e avicultura em escala comercial em toda aquela área. Mais do que isto, a mesma instrução também proíbe o uso de agrotóxicos e defensivos agrícolas dos tipos mercuriais e organoclorados.

Ontem, João Batista reconheceu que a extinta Secretaria Especial do Meio Ambiente (Sema) perdeu o controle ambiental da bacia do Descoberto, que cresceu rapidamente e de forma desordenada. "E uma das APA's mais complicadas do País", disse João Batista, lembrando que quando foi criada, em novembro de 1983, a APA já apresentava uma ocupação de pequenos proprietários em 95por cento de sua área.

Hoje a agricultura é desenvolvida mesmo às margens da re-

presa e o uso de agrotóxicos é uma ameaça à contaminação da água. Mais do que isso, criações de porcos e matadouros de aves atuam sem qualquer impedimento no interior da área com os resíduos orgânicos sendo despejados também na bacia do Descoberto.

A Caesb, segundo o Decreto 88.940/83, tem a responsabilidade de controlar a poluição hídrica, implantando sistemas de coleta e tratamento de esgotos nos núcleos urbanos da região, "de modo a não comprometer a qualidade da água dos reservatórios". Mas isto nunca aconteceu, devido à limitação de recursos, e já há quatro anos a direção da Caesb tenta obter financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento, para equacionar o problema, mas sem sucesso até agora.

Assim, enquanto o empréstimo não chega, e diante da frágil estrutura dos órgãos que têm a competência de evitar os abusos, sobretudo numa área considerada "de relevante interesse ecológico", o Ibmar vai trabalhar em conjunto com a Fundação Zoobotânica, Caesb e Secretaria do Meio Ambiente do DF (Sematec), na tentativa de agir com rigor. O "rigor" no dizer de João Batista, deve ser a exigência de que os proprietários de matadouros, por exemplo, implantem sistema de tratamento dos resíduos orgânicos ou se submetam a multas de até mil OTNs (agora extinta) por dia,

enquanto o problema não for solucionado.

Há dúvidas quanto à ocupação da bacia do Descoberto, pois muitas dessas pequenas empresas, ou mesmo os produtores rurais, podem ter-se instalado na área antes de 1983, isto é, quando o Governo ainda não havia criado aquela Área de Proteção Ambiental. E se a APA foi criada em 1983, as normas para implantação saíram somente no ano passado, isto é, com cinco anos de atraso, o que facilitou a invasão e pode justificar o abuso das atividades ali desenvolvidas.

Segundo a Instrução Normativa nº 001/88, a APA foi dividida em oito zonas específicas: de contenção da área rural, zona de preservação e recuperação, zonas de controles específicos, zonas de ocupações programadas e zona de contenção da área urbana de Brazlândia, definindo o tipo de atividades que cada uma comportaria.

Assim, toda atividade agrícola deve ter projetos aprovados e cadastrados pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e pela Emater-DF, com homologação da Sema, "ouvidos a Sematec e a Caesb". Isto é, envolve todos os órgãos relacionados com o meio ambiente, justamente os que, agora, vão tentar recuperar os prejuízos causados pela inobservância da legislação e evitar maiores danos à população e à natureza.